



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE AMARAL FERRADOR.

Aos dez (10) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018), às vinte horas (20h00min), no prédio cedido pela Prefeitura Municipal, conforme o Decreto nº 1.703/2011 a Câmara de Vereadores, sob a Presidência do Vereador **CARLOS RAFAEL SILVA DA SILVA**, presentes os Vereadores: Marcio Machado de Vasconcellos e Gilnei Ovicki da Bancada do MDB; Arimar Nunes de Freitas, Lenara Vargas dos Santos, Paulo Sergio da Silva e Suerrer de Abreu Coelho da Bancada do PDT, João Carlos Coelho Martins da Bancada do PSDB e Ronivan Fontoura Braga da Bancada do PP. Assim reunidos, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão e votação a Ata da Sessão Anterior que foi **APROVADA POR UNANIMIDADE. EXPEDIENTE RECEBIDO:** Of. nº. 149/2018-GAB: Que encaminha Projetos de Lei para serem submetidos ao crivo dos nobres edis: **PROJETO DE LEI Nº. 048/2018:** Autoriza a contratação de forma emergencial e de excepcional interesse público de 01 motorista para trabalhar no município de Amaral Ferrador por tempo determinado. **PROJETO DE LEI Nº. 049/2018:** Autoriza a contratação de forma emergencial e de excepcional interesse público de 01 operador de máquinas para trabalhar no município de Amaral Ferrador por tempo determinado. **PROJETO DE LEI Nº. 050/2018:** Autoriza a contratação de forma emergencial e de excepcional interesse público de 01 eletricitista para trabalhar no município de Amaral Ferrador por tempo determinado. **PROJETO DE LEI Nº. 051/2018:** Autoriza a contratação de forma emergencial e de excepcional interesse público de 01 operador de máquinas para trabalhar no município de Amaral Ferrador por tempo determinado. **PROJETO DE LEI Nº. 052/2018:** Autoriza a contratação de forma emergencial e de excepcional interesse público de 01 operário para trabalhar no município de Amaral Ferrador por tempo determinado. **PROJETO DE LEI Nº. 053/2018:** Suplementa verba no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **PROJETO DE LEI Nº. 054:** Dispõe sobre a gratificação para motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na condição de condutor de ambulância (Transporte de urgência e emergência) e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº. 055:** Autoriza a suspensão do fornecimento de água nos casos de inadimplência, fraude ou desatualização cadastral. **Of. nº. 151-GAB:** Que encaminha o seguinte projeto de lei para apreciação: **PROJETO DE LEI Nº. 056:** Autoriza o Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde, incentivo financeiro adicional e dá outras providências. **Of. nº. 067/2018:** A Escola Municipal Colonia Santo Antonio, convida os vereadores desta Casa e seus familiares para a Festa Campeira a ser realizada no dia 15 de setembro nas dependências da escola com início às 16 horas. **Of. circ. Nº. 02/2018:** A Escola Estadual Pompilio Xavier dos Santos convida os vereadores para a mateada a se realizar no dia 19 de setembro a partir das 13 horas nas dependências da escola. **PROPOSIÇÃO:** O Vereador Paulo Sergio da Silva que esta subscreve, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Executivo Municipal que sejam colocados funcionários para realizar a limpeza nas ruas diariamente. **PEDIDO DE INFORMAÇÃO:** O Vereador que esta subscreve, vem após ouvir o Soberano Plenário, solicitar as seguintes informações, conforme dispõe o Artigo 34, incisos V e XI, da Lei Orgânica Municipal: Solicitar informações sobre quem são os supervisores das escolas e da Secretaria de Educação? **PROPOSIÇÃO:** O Vereador Marcio Machado de Vasconcellos da Bancada do MDB, que esta subscreve, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Executivo Municipal, que se construa um abrigo em frente a propriedade da Senhora Santa Lurdes Silva da Silva na Comunidade da Coxilha, e um abrigo em frente da residência do Roger Farias no Passo das Pedras. - **ORDEM DO DIA** - **PROPOSIÇÃO:** O Vereador Paulo Sergio da Silva que esta subscreve, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Executivo Municipal que sejam colocados funcionários para realizar a limpeza nas ruas diariamente. **PEDIDO DE INFORMAÇÃO:** O Vereador que esta subscreve, vem após ouvir o Soberano Plenário, solicitar as seguintes informações, conforme dispõe o Artigo 34, incisos V e XI, da Lei Orgânica Municipal: Solicitar informações sobre quem são os supervisores das escolas e da Secretaria de Educação? **PROPOSIÇÃO:** O Vereador Marcio Machado de Vasconcellos da Bancada do MDB, que esta subscreve, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Executivo Municipal, que se construa um abrigo em frente a propriedade da Senhora Santa Lurdes Silva da Silva na Comunidade da Coxilha, e um abrigo em frente da residência do Roger



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Farias no Passo das Pedras. **TODOS APROVADOS POR UNANIMIDADE.** Também foi apreciado o **PROJETO DE LEI Nº. 047/2018:** Altera o Art. 72 da Lei nº. 203, de 31 de dezembro de 1991 e dá outras providências, que foi **REJEITADO POR 05 (CINCO) VOTOS CONTRÁRIOS E 03 (TRES) VOTOS FAVORÁVEIS.** - **GRANDE EXPEDIENTE** –

MOMENTO DE LIDERES

PRESIDENTE – Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão convocando os Senhores para a próxima segunda-feira no mesmo local e horário de costume. Para constar eu Marcio Machado de Vasconcellos Secretário lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

Vereador Carlos Rafael Silva da Silva
PRESIDENTE

Vereador Arimar Nunes de Freitas

Vereador Ronivan Fontoura Braga

Vereador Paulo Sergio da Silva

Vereador Lenara Vargas dos Santos

Vereador João Carlos Coelho Martins

Vereador Suerrer de Abreu Coelho

Vereador Gilnei Ovicki